



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Quarta-feira
6 de Maio de 2026

Edição Nº 00485

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 22, de 6 de Maio de 2026

Portaria Nº 28, de 6 de Maio de 2026

Portaria Nº 29, de 6 de Maio de 2026

Portaria Nº 30, de 6 de Maio de 2026

Portaria Nº 31, de 6 de Maio de 2026

EDIÇÃO Nº
00485

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de forma
digital por OSORIO
ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2026.05.06
16:46:13 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 22, de 6 de Maio de 2026**

“Dispõe sobre a reestruturação e nomeação dos membros e a diretoria do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) nomeados pelo decreto nº22/2026 de 05 Maio de 2026 Bernardo Sayão”.

O Prefeito Municipal De Bernardo Sayão, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) do município de Bernardo Sayão TO, em consonância com o que foi convencionado em ata de reunião realizada no dia 05 de Maio de 2026, passa, doravante, a ter a seguinte composição:

1º Sociedade governamental

I- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A) Thátia Teixeira Tavares

II- Secretaria Municipal de Assistência Social.

A) Jerlânia Barros Viana Borges

IV- Secretaria Municipal de Saúde.

A) Kelle Paloma Santos de Morais

Representantes da secretaria de administração.

A) Gerson da Silva Barbosa

VII- Representantes de entidades não governamentais.

A) Eliane pereira magalhães

B) Joana darc moreira

C) Maria Firmino da Silva Souza

D) Maria do Carmo Alves e Silva

E) Claudirene Moreira de Oliveira Rosa

VIII- Poder Judiciário.

A)- Arlete de Sousa silva

ART.2º- ficam nomeados os membros da mesa diretora

MESA DIRETORA:

Presidente: Jerlânia Barros Viana Borges

Vice-presidente: Claudirene Moreira de Oliveira Rosa

Secretária executiva - Tatiane Oliveira Costa Silva

ART.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – 05 de Maio de 2026.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 28, de 6 de Maio de 2026

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor ROBERTO MOREIRA SOARES, matrícula funcional nº 105, cargo de PORTEIRO SERVENTE, lotado na Secretaria Municipal de Administração/ cultura . Período aquisitivo de 07/09/2025 a 06/09/2026, com período de gozo de 01 de maio a 30 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 22 de abril de 2026.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 29, de 6 de Maio de 2026

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor JOSE MACIEL GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº 696, cargo de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 10/04/2025 a 09/04/2026, com período de gozo de 01 de maio a 30 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 22 de abril de 2026.

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 30, de 6 de Maio de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora WERISLENE SOUZA NEVES, matrícula funcional nº 2126, cargo de

CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 05/02/2025 a 06/02/2026, com período de gozo de 01 de maio a 30 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 30 de abril de 2026.

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 31, de 6 de Maio de 2026

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor ANTONIO JEAN BARROS VIANA, matrícula funcional nº 504, cargo de DIRETOR DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras. Período aquisitivo de 02/08/2025 a 01/08/2026, com período de gozo de 01 de maio a 30 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 30 de abril de 2026.

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal